



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4515 - Terça-feira, 28 de maio de 2013
Divulgação: Terça-feira, 28 de maio de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 29 de maio de 2013

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS a contar de 16/05/2013, em relação a ÉLCIO QUINTANS, 76777-6, da Portaria 146, de 22/01/2013, que designou diversos servidores para representarem esta Câmara Municipal, junto à Justiça do Trabalho, na qualidade de Preposto, conforme Portaria 309, de 17/05/2013 (Processo 4148/10).

CESSA EFEITOS a contar de 14/05/2013, da Portaria 285, de 09/07/2010, que convocou a servidora MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI, 40162-9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria 310, de 17/05/2013 (Processo 1908/10).

CESSA EFEITOS a contar de 07/05/2013, da Portaria 050, de 08/01/2013, que convocou o servidor RODRIGO D'AVILA LOPES, 115769-8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria 312, de 20/05/2013 (Processo 1610/13).

DESIGNA os servidores constantes do quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho para tratar da construção do Centro de Eventos da Câmara Municipal de Porto Alegre, estilo galpão, conforme Portaria 306, de 16/05/2013 (Processo 1438/13).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
JOSE FLAVIO VIEIRA	66662-5	Oficial de Transportes II
ANTONIO LUIS BERNARDES	76804-5	Oficial de Transportes II
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	77166-4	Assistente Legislativo II
JOAO CARLOS CAVALHEIRO NEDEL	77079-9	Agente Político
BERNARDINO VENDRUSCOLO	77439-2	Agente Político

DESIGNA ROSALIA PEREIRA DUARTE, 77627-3, para integrar a Comissão Especial de Licitação constituída através da Portaria 302, de 14/05/2013, com finalidade de contratação de empresa especializada em execução de rede de esgoto, conforme Portaria 311, de 20/05/2013 (Processo 2682/12)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais

e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a Resolução de Mesa 454, de 10/12/2012,

DESIGNA os servidores constantes do quadro abaixo, para constituírem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP, conforme Portaria 316, de 22/05/2013 (Processo 1140/13).

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
NILO REUS PERPETUO KAUFFER	76858-6	-	-
ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM	31325-0	SANDRA KESKINOF	28438-8
JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO	76773-9	-	-
LUIZ ANTONIO BARBOZA	76780-6	SERGIO PICCOLI	76746-6
ALEXANDRE CORREA	23477-4	JOSE VITOR JUCHEM	76708-9

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a al. “a” do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, art. 41 da Lei Municipal 5811/86 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA RODRIGO D’AVILA LOPES, 115769-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 07/05/2013 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 313, de 20/05/2013 (Processo 1610/13).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 1172/12, **DESIGNANDO** EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 76999-2, Assistente Legislativo III, como Sindicante e EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS, 76857-4, Assistente Legislativo IV, como Secretário, conforme Portaria 315, de 22/05/2013 (Processo 1172/12).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública para apresentação, pelo

Poder Executivo, do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde referente às atividades de gestão da saúde do 1º quadrimestre de 2013, em atendimento ao § 5º do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (ações e serviços públicos de saúde), no dia 11-06-13 (terça-feira), às 9h30min, na Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM, na Sala de Reuniões das Comissões nº 301, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro.

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

VEREADOR THIAGO DUARTE, Presidente.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 548/13

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: ZERO HORA JORNALÍSTICA S.A. – CNPJ 92.821.701/0001-00

OBJETO: Renovação de 03 (três) assinaturas do Jornal Zero Hora para o exercício de 2013.

VALOR: R\$ 1.493,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.01.0000

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

GABRIEL FRANCESCHETTI MÜLLER, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 380/13

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: JORNAL O SUL LTDA – CNPJ 08.357.422/0001-20

OBJETO: Renovação de 01 (uma) assinatura do Jornal O Sul para o exercício de 2013.

VALOR: R\$ 304,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.01.0000

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

GABRIEL FRANCESCHETTI MÜLLER, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 126/13
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: ZERO HORA JORNALÍSTICA S.A. – CNPJ 92.821.701/0001-00
OBJETO: Renovação de 03 (três) assinaturas do Jornal Zero Hora para o exercício de 2013.
VALOR: R\$ 1.756,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.01.0000
BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

GABRIEL FRANCESCHETTI MÜLLER, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3300/09
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
OBJETO: Renovação de 01 (uma) assinatura da Revista Síntese de Direito Administrativo para o exercício de 2013.
VALOR: R\$ 683,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.01.0000
BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

GABRIEL FRANCESCHETTI MÜLLER, Diretor-Geral.

REPÚBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1784/12 – **CONTRATO:** 0330
CONTRATADA: ANÉSIO PAULO SBRUSSI.
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem geral dos veículos de diversas marcas que integram a frota oficial da CMPA, na forma, prazos, termos e condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência.
VALOR: R\$ 7.800,00 no máximo, para o período de 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso V e art. 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETIVO: Audiência Pública com o objetivo de debater a aplicação do Plano de Manejo do Parque

Estadual do Delta do Jacuí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 17/6/2013, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizado na Av. Loureiro da Silva, nº 255, nesta Capital, com o objetivo de debater o tema acima referido.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2013.

VEREADOR THIAGO DUARTE, Presidente.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

EDITAL 11/2013

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo III que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo IV, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 1222/13.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1. Escolaridade

a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar em que conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

c) outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2. Capacitação ou participação

a) apresentação espontânea:

a.1) de estudo ou sugestão, formalizada em processo, para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;

a.2) de publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância,

Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

VILSON WILGES, Diretor Administrativo.
JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, Coordenadora da Comissão.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248